



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Redistribuí cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, os cargos a seguir especificados:

I - 1 (um) de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantida a atual ocupante Terezinha Ferreira Teles dos Santos;

II - 1 (um) de Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP, simbologia DAS-3.

Art. 2º É revogado no inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, o subitem 1.1.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas